



ERRATA

RESOLUÇÃO SESA Nº 951/2017 **Publicada no DOE nº 10.072, de 22/11/2017**

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 951/2017, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear, com base no art. 162, parágrafo único da lei 15.608/2007, a servidora Cleide Hobi

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear, com base no art. 162, parágrafo único da lei 15.608/2007, a servidora Cileda Hobi

Curitiba, 30 de novembro de 2017.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **119250/2017**
Título Resolução SESA 951.17 Errata
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 04/12/2017 14:00

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

◆ Resolução-EX (Gratuita)

951.17 Errata.rtf
124,05 KB

Data de publicação

05/12/2017 Terça-feira

Gratuita

Aprovada

04/12/17 14:06



Nº da Edição do Diário: 10081

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA